Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Presidência

ATA - TCB/PRES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS SÓCIOS COTISTAS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB CNPJ 00.037.127/0001-85.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, de modo virtual, convocados através dos Ofícios SEI-GDF nºs: 314 e 315/2025 - TCB/PRES, datados de vinte e sete de março de dois mil e vinte e cinco, SEI 166739357 e 166739634, constantes do processo 00095-00000499/2025-55, reuniram-se os SÓCIOS COTISTAS da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - TCB, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.037.127/0001-85, NIRC 5320000207-8, e no CFDF sob o nº 07.322.703/001-58, com um Capital Social de R$ 43.886.200,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil e duzentos reais), divididos em 43.886.200 (quarenta e três milhões e oitocentos e oitenta e seis mil e duzentas) cotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), distribuídas da seguinte forma: DISTRITO FEDERAL detentor de 43.885.952 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R$ R$ 43.885.952,00 (quarenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e dois reais), neste ato representado pelo Procurador do Distrito Federal, Senhor **JULIÃO SILVEIRA COELHO**, conforme indicação constante no processo citado acima, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, detentora de 248 (duzentas e quarenta e oito) cotas, no valor de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), representada pela Consultora Jurídica, Senhora **VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO**, conforme Procuração constante do documento SEI 167420784. Presente ainda na Assembleia o Diretor-Presidente da TCB, Senhor CHANCERLEY DE MELO SANTANA, que, em conformidade com o Artigo 8º do Estatuto Social da Empresa, abriu os trabalhos da Assembleia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal, que passou a deliberar sobre as seguintes ORDENS DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: **a**) - Tomar conhecimento do Relatório e das Contas da Diretoria Colegiada, referente ao exercício de 2024 - Processo nº 00095-00001426/2024-08; **b**) - Eleição de Membros do Conselho Fiscal - Processo nº 00095-00000501/2025-96; e **c**) - Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos. Em seguida, com a palavra o representante do Cotista Distrito Federal, que passou à análise do **item "a"** da ORDEM DO DIA, emitindo o seguinte pronunciamento: "No que diz respeito ao item "**a**" da pauta, a Controladoria-Geral do Distrito Federal não se manifestou, até o momento, quanto ao Relatório e às Contas da Diretoria Colegiada da Companhia. Revela-se, portanto, **inviável, nesta ocasião, a apresentação de voto pelo Distrito Federal quanto ao referido item da pauta**, porquanto a imprescindível análise técnica, financeira e contábil dos documentos ainda não foi realizada pela CGDF. Desse modo, deve-se **suspender a deliberação da Assembleia quanto a este item** até que haja a devida análise, pela CGDF, do mérito dos documentos, nos termos do Parecer Jurídico n. 163/2025 - PGDF/PGCONS (168816191). Colocado em votação a representante da NOVACAP acompanhou o voto. Em seguida, passou-se a analisar o **Item "b"** constante da Pauta: Eleição de Membros do Conselho Fiscal, processo nº 00095-00000501/2025-96, emitindo o seguinte pronunciamento: "Quanto ao item "**b**", o voto do Distrito Federal é pela **eleição** das Sras. **Ivanise Machado Filqueiras Nery, Anuscha Soares de Almeida de Araújo, e Gymene Lira Garieri** para comporem o Conselho Fiscal da TCB, conforme indicado pelo Exmo. Governador no Ofício n. 66/2025 – GAB/GAB (167971403). Tais nomes foram devidamente analisados e aprovados pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por meio da Nota Técnica n. 66/2025 - SEEC/SEFIN/SEST-DF/COC (168769855), e pelo Comitê de Elegibilidade da Empresa,

conforme Relatório n. 4/2025 – TCB/PRES/CE (168661269). Ressalta-se, de todo modo, que as referidas reconduções e eleição devem observar os requisitos impostos pela Lei n. 6.404/1976 quanto à indicação, nomeação, posse e exercício dos integrantes do Conselho Fiscal, bem como a Súmula Vinculante n. 13 do Supremo Tribunal Federal e as normas estatutárias sobre o tema." Assim, colocado em votação, a Assembleia aprovou as indicações para o Conselho Fiscal da TCB a ser composto pelos seguintes membros efetivos: 1) - **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY**/Efetivo, brasileira, casada, Identidade nº 1.097.427 / SSP-DF, CPF nº 524.252.821-49, servidora pública do Poder Executivo do Distrito Federal, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas – Especialidade Meio Ambiente, residente e domiciliado no SMPW - Quadra 17, Conjunto 3 - Lote 2 - Casa B - Park Way, Brasília - DF, CEP nº 71741-703; data de nascimento: 20/02/1971, Naturalidade do Rio de Janeiro - RJ, Grau de Instrução: Nível Superior - Graduada em Direito e Ciências Contábeis, Doutorada em Direito e Ciências Sociais; filiação: Ivanoê Filgueiras e Vilma Maria Machado Filgueiras; e 2) **GYMENE LIRA GARIERI/**Efetivo, brasileira, solteira, Identidade nº 2.202.314 SSP/DF, CPF:729.288.241-20, residente e domiciliada no SHIS, QL 32, Conjunto 7, casa 63A, Lago Sul/DF, CEP 71.676.100, natural de Brasília/DF, data de nascimento: 16/04/1985, filha de Luiz Lira de Oliveira e Maria Marta Luiz Oliveira, Grau de Instrução: Nível Superior - Advogada, Pós Graduada em Gestão Estratégica de Segurança Pública, 3) - **ANUCHA SOARES DE ALMEIDA DE ARAÚJO/Efetivo,** brasileira, divorciada**,** Identidade nº 2474917/DF; CPF: 733.440.281-20, residente e domiciliada a Quadra 107, Rua 3, Bloco A, Aptº 601, Edifício Alameda dos Eucaliptos - Águas Claras/DF, CEP 71919700, data de nascimento: 20/05/1987; natural de Brasília/DF, filha de Sebastião Elmo Pereira e Cíntia Soares de Almeida; Grau de instrução: Bacharel em Direito, OAB nº 45.873; Pós Graduada em Direito - Processo de Trabalho e Previdenciário, com mandatos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar, conforme disposto no § 6º do Art. 37 do Estatuto Social da TCB, sendo empossadas nesta data. Passando a discutir o **item "c"** da Pauta: Discutir e deliberar sobre quaisquer outros assuntos, e nada mais sendo apresentado, o Senhor Presidente da Assembleia ofereceu a palavra e como não houve quem dela quisesse fazer uso, o Representante do Distrito Federal agradeceu as presenças da Representante do Cotista NOVACAP e do Diretor-Presidente da TCB, dando por encerrado os trabalhos às dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, eu, Adriana Alves dos Santos, na condição de secretária designada, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Representantes dos Cotistas e por esta secretária.

JULIÃO SILVEIRA COELHO

Representante da Procuradora-Geral do Distrito Federal, Representante do Cotista Distrito Federal

VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO

Representante do Cotista N O V A C A P

ADRIANA ALVES DOS SANTOS

Secretária

Documento assinado eletronicamente por **JULIAO SILVEIRA COELHO - Matr.0141450-X**, **Procurador(a) do Distrito Federal**, em 28/04/2025, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA BUCCHIANERI PINHEIRO - Matr.0972891-0**, **Assessor(a)**, em 30/04/2025, às 10:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES DOS SANTOS - Matr.0060761-4**, **Assistente**, em 30/04/2025, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **169225346** código CRC= **B7739E9D**.